

EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS

SUMÁRIO

I — EDITORIAL

Mais uma vez convocados 5

II — ESTUDOS E PESQUISAS

Mobilidade de estrutura e de intercâmbio na assimilação de imigrantes no Brasil — Bertram Hutchinson 37

Estrutura Social e Educação no Brasil — Juarez Rubens Brandão Lopes 53

Comentários sobre o artigo "Estrutura Social e Educação no Brasil", feitos por Paulo Edmur de Souza Queiroz 79

Contribuições de um "symposium" sobre "A Ciência Social e a Educação" 89

As Ciências Sociais: um esquema conceitual para a Educação — Herbert A. Thelen e Jacob W. Getzels 91

A Antropologia Social e o Sistema Educacional — Fred Eggan 109

A Economia e o Sistema Educacional — D. Gale Johnson ... 123

III — DOCUMENTAÇÃO

O planejamento do sistema escolar de Brasília pelo INEP ... 137

A escola primária na França 141

O Inspetor Escolar no Estado de São Paulo 145

Noticiário do CBPE 147

Bibl. Centra

3/56
4(10)

O PLANEJAMENTO DO SISTEMA ESCOLAR DE BRÁSILIA PELO INEP (*)

Coube ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP) elaborar em outubro de 1957, e submeter ao Senhor Ministro da Educação e Cultura, que o aprovou e encaminhou à NOVACAP (Comissão Urbanizadora da Nova Capital), o plano do sistema escolar público de Brasília, aqui reproduzido de modo esquemático:

1 — Educação elementar, a ser oferecida em:

1. "Jardins da infância" — destinados à educação de crianças nas idades de 4, 5 e 6 anos;
2. "Escolas-classe" — para a educação intelectual sistemática de menores nas idades de 7 a 12 anos, em curso completo de seis anos ou séries escolares;
3. "Escolas-parque" — destinadas a completarem a tarefa das "escolas-classe", mediante o desenvolvimento artístico, físico e recreativo da criança e sua iniciação no trabalho, por uma rede de instituições ligadas entre si, dentro da mesma área, assim constituída:
 - a) biblioteca infantil e museu;
 - b) pavilhão para atividades de artes industriais;
 - c) um conjunto para atividades de recreação;
 - d) um conjunto para atividades sociais (música, dança, teatro, clubes, exposições);
 - e) dependências para refeitório e administração;
 - f) pequenos conjuntos residenciais para menores de 7 a 14 anos, sem família, sujeitos às mesmas atividades educativas que os alunos externos.

Como a futura capital é constituída de quadras e como cada quadra abrigará população variável de 2.500 a 3.000 habitantes, foi calculada a população escolarizável para os níveis elementar e médio, ficando estabelecido o seguinte:

(*) Síntese preparada pelo professor Paulo de Almeida Campos, que é o representante do INEP junto à NOVACAP para as tarefas do planejamento do sistema escolar, do ante-projeto da lei orgânica de educação do futuro Distrito Federal e da estrutura administrativa do novo sistema educacional.

1. — *Para cada quadra:*

- a) 1 jardim da infância, com 4 salas para, em 2 turnos de funcionamento, atender a 160 crianças (8 turmas de 20 crianças);
- b) 1 escola-classe, com 8 salas para, em 2 turnos atender a 480 meninos (16 turmas de 30 alunos).

2. — *Para cada grupo de 4 quadras:*

- a) 1 "escola-parque" — destinada a atender, em 2^o turnos, cerca de 2 mil alunos de "4 escolas-classe", em atividades de iniciação ao trabalho (para meninos de 10 a 14 anos) nas pequenas "oficinas de artes industriais" (tecelagem, tapeçaria, encadernação, cerâmica, cestaria, cartonagem, costura, bordado e trabalhos em couro, lã, madeira, metal, etc.), além da participação dirigida dos alunos de 7 a 14 anos em atividades artística, social e de recreação (música, dança, teatro, pintura, exposições, grêmios, educação física).

Os alunos freqüentarão diariamente a "escola-parque" em regime de revezamento com o horário das "escolas-classe", isto é, 4 horas nas classes de educação intelectual e 4 outras nas atividades da "escola-parque", com intervalo para almoço.

II — *Educação Média*, compreendendo diversas oportunidades educacionais oferecidas a jovens de 11 a 18 anos em CENTROS DE EDUCAÇÃO MÉDIA, na proporção de um para cada conjunto populacional de 45.000 habitantes, e com capacidade para abrigar 2.200 alunos.

Cada Centro de Educação Média compreenderá um conjunto de edifícios destinados a:

1. "Escola média compreensiva", incluindo:
 - a) cursos acadêmicos
 - b) cursos técnicos
 - c) cursos científicos
2. Centro de Educação Física (quadras para vólibol, basquete, piscina, campo de futebol, etc.)
3. Centro cultural (teatro, exposições, clubes)
4. Biblioteca e museu
5. Administração
6. Restaurante.

III — *Educação Superior*

Prevista uma UNIVERSIDADE, a ser construída em área própria, compreendendo:

1. Institutos (de Matemática, Física, Biologia, Geologia, Artes, etc.) destinados ao ensino científico básico e especializado).
2. Faculdades (de Educação, Politécnica, Ciências Médicas, Direito, etc.) destinadas à formação intelectual e ao adestramento profissional.
3. Centro de recreação e desportos (estádio, ginásio, piscina, etc).